



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 091/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente solicite que a Vigilância Sanitária faça uma vistoria ao Velório Municipal, para verificar as reclamações de munícipes quanto a falta de limpeza do local.**

## JUSTIFICATIVA

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Senhor Prefeito, justifica-se o pedido tendo em vista que vários munícipes reclamam quanto a falta de limpeza do Velório Municipal, onde muitas vezes os familiares do falecido acabam limpando o local, e se tratando de um prédio público a responsabilidade de limpeza após o uso do local é totalmente da prefeitura.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2010.

Nivaldo Gomes da Silva

**Evandro de Macedo Carvalho**  
Vereador

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães